



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD TRT4 nº 8568/2022 - Concorrência eletrônica nº 02/2024 – Contrato TRT4 nº 04/2025

CONTRATO TRT4 Nº 04/2025-03

TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS I, II E III DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**, e, de outro lado, **MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 15.402.398/0001-60, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 179, Sala 108, Bairro Campinas, em São José/SC, CEP 88102-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALDAIR CARLOS HEPP**, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº 622.743.259-87, resolvem alterar o contrato nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - Em razão do acréscimo de itens previsto no contrato, do acréscimo de itens novos e da supressão de serviços, e da prorrogação do prazo de execução, acrescenta-se o Parágrafo Sexto à Cláusula Primeira, acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Segunda, altera-se o *caput* da Cláusula Nona, e acrescenta-se o Parágrafo Décimo à Cláusula Décima Segunda, com as seguintes redações:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.
(...)

Parágrafo Sexto. *Ficam fazendo parte integrante deste contrato os acréscimos de itens contratuais e de itens novos, bem como, itens ficam suprimidos, conforme documentos de fls. 3049-3053 do Proad 8568/2022.*

DOS PRAZOS, HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA.
Parágrafo Único. *Fica prorrogado por 2 (dois) meses o prazo de conclusão da obra, até 17/10/2025.*

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. *Em face dos acréscimos de itens no valor de R\$ 188.155,60 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais, e sessenta centavos), e da supressão de itens no valor de R\$ 74.900,07 (setenta e quatro mil, novecentos reais, e sete centavos), conforme descritos no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, o valor que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução integral do objeto do contrato, passará de R\$ 1.760.332,37 (um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.873.587,90 (um milhão, oitocentos e setenta e*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD TRT4 nº 8568/2022 - Concorrência eletrônica nº 02/2024 – Contrato TRT4 nº 04/2025

três mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e noventa centavos), a partir da assinatura do presente aditivo.

(...)

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.....

(...)

Parágrafo Décimo. Os itens novos acrescidos ao contrato pelo Termo Aditivo Terceiro, conforme descrito no Parágrafo Sexto da Cláusula Primeira, terão 01/06/2025 como data base de reajuste.”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO – O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo CONTRATANTE:

documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente

ALDAIR CARLOS HEPP
CPF nº 622.743.259-87



PROAD 8568/2022

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documento foi assinado em 19/08/2025 por ALDAIR CARLOS HEPP (CPF: 62274325987)

303 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Terceiro ao Contrato TRT4 n° 04/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.





Entrar

 > [Contratos](#)

Contrato nº 4/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**Unidade executora:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 8568/2022 **Categoria do processo:** Obras**Data de divulgação no PNCP:** 02/07/2025 **Data de assinatura:** 17/01/2025 **Vigência:** de 17/01/2025 a 15/11/2025**Id contrato PNCP:** 00509968000148-2-001862/2025 **Fonte:** SILC - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**Id contratação PNCP:** [00509968000148-1-001721/2024](#)**Objeto:**

Obra de adequação do Prédio do Foro Trabalhista de Porto Alegre às normas de PPCI.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.586.901,06

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 15.402.398/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
1	Termo de Apostilamento	11/04/2025
2	Termo Aditivo	24/06/2025
1	Termo Aditivo	26/02/2025
3	Termo Aditivo	19/08/2025

Exibir:

5

1-4 de 4 itens

Página:

1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

PROAD n. 8568/2022 DOC 305. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.SNKF.ZJKM: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

